



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Renan Marcio de Jesus Silva
Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: RENAN MARCIO DE JESUS SILVA (Renan Márcio)

EMENTA: Implantar Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24 horas, no Policlínico do bairro de Fátima.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, para que empenhe esforços e viabilize, a implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA), com funcionamento 24 horas, nas dependências do Policlínico do bairro de Fátima.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender reivindicações antigas de moradores do bairro de Fátima e regiões adjacentes que, com certa frequência, relatam dificuldades ao procurar atendimento médico após o encerramento do expediente das Unidade de Saúde da Família (USFs).

Em momentos de urgência ou emergência, principalmente aos finais de semana e feriados, os munícipes precisam se deslocar até o pronto socorro do Hospital Municipal São Francisco de Assis, localizado na região central da cidade, onde, atualmente, é o único local que oferece atendimento médico 24 horas.

A distância entre os bairros e o Hospital Municipal, a falta de recursos financeiros para arcar com passagens, falta de automóvel para este deslocamento, falta de transporte público principalmente à noite, dentre outros imprevistos, acabam dificultando e, por vezes, impossibilitando este munícipe de receber o atendimento.

A presente indicação tem por objetivo aproveitar a estrutura do policlínico do bairro de Fátima para beneficiar os moradores daquela localidade bem como os moradores dos bairros vizinhos, oferecendo a eles atendimento médico de urgência e emergência, 24 horas por dia, possibilitando rapidez no diagnóstico, economia aos cofres públicos e ao munícipe e o desafogamento das filas do pronto socorro do Hospital Municipal.

Certo de que o Poder Executivo tratará a questão com a devida atenção, conto com a aprovação em Plenário, da presente Indicação, pelos nobres vereadores desta Casa Legislativa.

Porto Real, 14 de abril de 2023

Renan Marcio de Jesus Silva

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003900310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

